



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357369

Código MEC: 886707

**Código da
Avaliação:** 108569

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Validada pela Comissão

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

62138 - CAMPUS GUARABIRA - Rua José Américo de Almeida, S/N Nordeste I. Guarabira - PB.
CEP:58200-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO COMERCIAL

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 28/03/2014 00:44:57

**Período de
Visita:** 04/05/2014 a 07/05/2014

Situação: In Loco

Avaliadores "ad-hoc":

RONALDO FREDERICO (09055942820) -> coordenador(a) da comissão

Sudário Papa Filho (11810343615)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O IFPB é uma instituição criada nos termos da Lei nº. 11.892, de 29/12/08, e Port. Min. 994 de

Instituição:

07/10/2013, vinculada ao MEC, possuindo natureza jurídica de autarquia, de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar e, para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior o IFPB é equiparado às universidades federais. Está inscrita no CNPJ sob n. 10.783.898/0001-75. O Campus Guarabira foi criado através da Portaria Ministerial 993, de 07/10/2013 publicado no DOU, n.195, de 08/10/2013 e iniciou suas atividades como Núcleo Avançado de Guarabira, conforme resolução do Conselho Superior do IFPB n.67 de 06/10/2011 com o CST Gestão Comercial, no endereço Rua José Epaminondas, 573, Bairro Novo, no Município de Guarabira. Após seu início de atividades, através de lei municipal n. 993/ de 05 de setembro 2012 autoriza a doar o imóvel com área de 2,3 ha ao IFPB e depois registrado no 1o. Ofício de Notas ó Registro de Imóveis em Guarabira, Paraíba. O Instituto, passou desde então, a funcionar na Rua José Américo de Almeida s/n, CEP 58.200-000, Guarabira, não apresentando divergência de localização. O IFPB tem como missão: "Preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão". A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro, em 2007, contava com uma população de 3.641.395 milhões de habitantes (Fonte: IBGE). No tocante aos aspectos econômico, social e político, a Paraíba está dividida em 4 mesorregiões: Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano. A Zona do Agreste-Brejo abrange quase que integralmente as Microrregiões constitutivas da Mesorregião do Agreste, tal como definida pelo IBGE: Esperança, Brejo Paraibano, Guarabira, Campina Grande, Itabaiana e Umbuzeiro. Essas seis microrregiões reúnem 48 municípios (21,5% do total). Com isto, a Zona do Agreste-Brejo tem uma área de 7.684km² (13,6% da superfície total do estado) e uma população de 950.494 hab. (IDEME, 2001). Guarabira com uma área de 149,50 km², o município ocupa o 115º lugar em extensão territorial no Estado. Guarabira é cortada por pequenos rios, como o Guarabira, o Araçagi e o Mamanguape. Guarabira é polo de educação na Região do Brejo, atendendo alunos do Ensino Fundamental até Pós-Graduação em Ensino Superior, situação que atrai estudantes de todo o estado da Paraíba, bem como de outros estados da federação. A cidade possui universidades privadas e públicas, bem como o Campus III da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Geograficamente, Guarabira está localizada em uma região que polariza mais de 30 cidades. Outro fator importante na cidade, é o setor de prestação de serviços, o que facilita a vida da população do Brejo paraibano, que "em Guarabira tudo se encontra". Além da economia baseada no comércio, o setor industrial tem apresentado grande desenvolvimento nos últimos anos. Com um Distrito Industrial (administrado pela CINEP-Companhia de Desenvolvimento da Paraíba) em fase de expansão, e que há espaço e isenção fiscal para instalações de novas empresas. Pode-se destacar: i. Indústria de móveis de madeira e tubulares; ii. aguardente de cana; iii. rafia; iv. sacos de nylon; v. calçados; vi. Indústria de cerâmicas; vii. pré-moldados viii. têxtil; ix. ração animal;x. Abatedouro; xi. Massas; xii. Distribuidoras de Bebidas. Em 2008, na lista dos 10 maiores PIB municipais na Paraíba Guarabira aparece com R\$ 343.083 milhões. Com o plano de expansão em andamento o IFPB recebe nova doação onde um novo Campi, na cidade, está sendo construído. As novas unidades educacionais levarão Educação Profissional na modalidade básica, técnica e tecnológica, em todos os níveis oportunizando o desenvolvimento econômico e social, melhorando a qualidade de vida nessa região.

Curso:

Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO COMERCIAL funciona no IFPB Campus Guarabira no endereço do ofício. O Curso é ofertado na modalidade presencial, sendo seu regime de matrícula seriado e semestral. Este curso funciona no turno noturno, com duração mínima de quatro semestres e máxima de seis semestres. Conforme Resolução CNE/CP n. 3 de 18 de dezembro de 2002, o Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO COMERCIAL integra o CNCST, eixo GESTÃO DE NEGÓCIOS. O CST em GESTÃO COMERCIAL encontra-se em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

O curso foi autorizado com 80 vagas anuais; contudo, a oferta tem sido limitada em primeiro lugar pela

Curso:

infra estrutura no endereço antigo no início da oferta; depois, pela dificuldade de disponibilidade do corpo docente, já em regularizado em função dos concursos realizados. Atualmente o curso conta com 120 alunos matriculados e em torno de 60 frequentes distribuídos em três turmas semestrais, e conta com 18 docentes (03 Doutores, 10 Mestres e 05 Especialistas). O Coordenador é o prof. Cristiano Lourenço Elias, Bacharel em Administração e e Mestre em Administração, estando vinculado em Regime Integral. Está na coordenação desde o início do curso em 2011. O corpo docente, apresenta além do coordenador do curso, 100% dos professores em regime integral. O Núcleo Docente Estruturante do curso está regulamentado de acordo com o ato de designação interno datada 04/06/2012 e as suas alterações subsequentes e é composto por cinco docentes, incluindo o coordenador do curso. O NDE é composto por 2 Doutores e 3 Mestres, em regime de trabalho integral (100%). O Colegiado de curso também está regulamentado pelo ato de designação em 25/10/2012 e as suas alterações subsequentes e é composto pelo Coordenador do CST em GESTÃO COMERCIAL, cinco docentes e um discente.

A Matriz curricular do curso está distribuída em quatro séries, totalizando 1.768 horas acrescidas de 100 horas de Atividades Complementares. A disciplina de LIBRAS é ofertada na modalidade optativa. A Educação Ambiental é abordada na disciplina obrigatória curricular (Responsabilidade Sócio-Ambiental) no primeiro semestre do curso. As Relações étnico-raciais estão contempladas na disciplina de Introdução ao Direito público e Privado e, de maneira geral, em outras disciplinas de maneira transversal ao currículo.

O Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO COMERCIAL do IFPB tem como objetivo geral Formar profissionais cidadãos técnicos de nível superior aptos a desenvolverem funções no mundo do trabalho, com maior perspectiva de empregabilidade na área de Gestão e Negócios, com reconhecida competência técnica, política, ética e humana, disseminadores de uma nova cultura empresarial e empreendedora, em todos os espaços possíveis do setor produtivo e de serviços, primando por um elevado grau de responsabilidade social. O tempo médio do docente no curso é integral.

A região Zona do Agreste-Brejo, onde o município de Guarabira está inserido, é composta por dezenas de municípios e que demandam serviços. Desta forma, o Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO COMERCIAL do IFPB tem sua inserção muito bem adequada e potencial para atender esta grande demanda regional.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O portal e-MEC apresentou o novo PDI que foi postado pelo IFPB. Isto obrigou os avaliadores a sua leitura e constatou-se que foi postado uma versão 2010-2014, período de grande expansão do Instituto, onde o plano não contempla o Campus Guarabira e o CST de GESTÃO COMERCIAL. A sua regularização se deu em 2011 com a resolução n. 67, de 06/10/2011 do Conselho Superior. para o Núcleo Avançado de Guarabira. Constatou-se que, mesmo tendo atribuído o nome de NOVO PDI o curso avaliado para o seu reconhecimento não estava previsto na sua oferta. Considerando que o PDI prejudicou a análise não mencionando o novo campus e curso, tomou-se como base a resolução n. 67 de 06/10/2011 do Conselho Superior do IFPB para o reconhecimento do Curso, objeto desta avaliação. Na mesma linha de trabalho foram realizadas as demais leituras, inclusive do despacho saneador, totalmente atendido: A IFPB está situada no mesmo endereço do ofício, não existindo divergências entre o endereço fornecido na documentação do e-MEC e o endereço visitado pela comissão de avaliação de reconhecimento.

Inicialmente foi elaborado um cronograma de atividades a ser desenvolvido no IFPB, pela Comissão Avaliadora, que durante a visita ãn loco se efetivaria no período de 04/05 a 07/05 de 2014. No primeiro dia de avaliação, a comissão reuniu-se e conversou com: o diretor de ensino do Campus, prof. Abdallah Salomão Arcoverde; o prof. José Lins Cavalcante de Albuquerque Netto, pro-reitor de ensino da IFPB; o

Síntese da ação preliminar à avaliação:

coordenador do Curso de GESTÃO COMERCIAL, prof. Cristiano Lourenço Elias; o diretor administrativo Leewertton Marreiro, afim de esclarecer as finalidades da avaliação, destacando os princípios fundamentais do trabalho, e, ainda, oportunizando a manifestação de todos; na sequência uma apresentação do IFPB, e a apresentação do curso; a comissão, então, se dirigiu ao espaço de trabalho e recebeu do coordenador a orientação sobre a documentação disponibilizada. No mesmo dia, seguiram-se: a reunião com o corpo técnico administrativo, as visitas as dependências da Instituição: (a) secretaria e protocolo e seus sistemas de informações; (b) biblioteca e o cotejamento dos livros destacados nas referencias bibliográficas das disciplinas; (c) sala dos professores; (d) salas de aula; (e) laboratórios de informática (2); (f) gabinetes de professores em dedicação; (g) dependências do novo campus em processo avançado de construção da primeira fase. Ao final do primeiro dia reuniu-se, ainda, com: (a) os professores do curso; (b) representantes da CPA, com a finalidade de conhecer o processo de auto avaliação desenvolvido, os aspectos da dinâmica operacional e do trabalho; (c) NDE; e, (d) alunos em número representativo de todos os períodos do curso em funcionamento.

No segundo dia de avaliação, a comissão dedicou-se a investigar os documentos disponibilizados na plataforma do e-MEC comparando-os com os complementares levantados e apresentados "in loco" e a preencher o formulário eletrônico. Em várias oportunidades foram necessários esclarecimentos pelo coordenador, e do diretor que estiveram presentes em todo o período do trabalho. Discussões se seguiram entre os dois membros da comissão e as decisões quanto a avaliação (pontuação) foram por consenso. Os trabalhos foram concluídos ao entardecer quando procedeu-se, então, a reunião de encerramento com os dirigentes da Instituição.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANNA CAROLINA CARNEIRO DA CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Anna Cecilia Chaves Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
CRISTIANO LOURENCO ELIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
EDLAINE CORREIA SINEZIO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Fernando Torres da Costa Junior	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
GOLBERY DE OLIVEIRA CHAGAS AGUIAR RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
José Carlos das Chagas	Especialização	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Luiza Oliveria Nicolau da Costa	Especialização	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
PETRUSKA DE ARAUJO MACHADO	Mestrado	Integral	Outro	17 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Ramon Cunha Montenegro	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
REGINA DE FATIMA FREIRE VALENTIM MONTEIRO	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
SABRINA DA COSTA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
TATIANA LOSANO DE ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
TAYSA TAMARA VIANA MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
UMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	230 Mês(es)
Vanderlan Bento dos Santos Gomes	Especialização	Integral	CLT	17 Mês(es)
Wiliane Viriato Rolin	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia - não obrigatório.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:CST presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA:CTS presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:CST presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:CST Gestão Comercial.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:CST - Gestão Comercial	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:CST Gestão Comercial.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:CST - Gestão Comercial	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A comissão constatou que o PPC contempla de forma MUITO BEM as demandas efetivas de natureza do curso. Foi verificado que há coerência do curso com a natureza econômica e social do Município, que

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

funciona como polo de outros, e de seu entorno. Constatou, ainda, que não existe oferta presencial no curso oferecido sendo que a maior parcela do PIB do Município consta ser de Comércio e Serviços o que justifica amplamente a oferta. A proposta expressa no PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial vem ao encontro do desenvolvimento da cidade, que vive um bom momento de crescimento, e a mesorregião da zona do Agreste-Brejo.

As políticas institucionais de ensino, e as propostas de extensão e pesquisa constantes no Projeto estão previstas no âmbito do Curso em suas Atividades Complementares. Consta, em atas de reuniões, já realizadas, do NDE e do Colegiado que os professores do curso se reuniram e discutiram sobre: composição dos docentes, greve, CPA, adequações metodológicas das disciplinas, ficando assim evidenciado o conhecimento e sua perfeita integração. A comissão observou na reunião com o corpo docente um clima favorável para o desenvolvimento do curso previsto, há uma forte tendência de crescimento no número de ofertas de outros cursos com a expansão do campus novo e novos concursos de professores e técnicos para atender a demanda. Os objetivos do curso apresentam de forma MUITO BEM nos aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular, contexto educacional, contribuindo assim para o desenvolvimento local: social, econômico, e cultural. A comissão observou que os conteúdos das disciplinas subsidiam os egressos para cumprir a missão que a Instituição se propõe, qual seja, cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho: uma formação de profissionais éticos e competentes profissionalmente para as organizações. Conforme análise do PDI, a comissão constatou que o Campus de Guarabira e o CST em Gestão Comercial não foi previsto sendo iniciado como um Núcleo Avançado de Guarabira. Constatou, ainda, por meio do PPC, e as análises dos documentos, com reuniões com o coordenador e do corpo docente proposto que a estrutura curricular prevista contempla de forma MUITO BEM, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática, de atualização, adequação de carga horária e de bibliografia. Em reunião com o corpo docente, Coordenador do curso e NDE, a Comissão constatou que as Atividades Pedagógicas se apresentam MUITO BEM a coerência com a metodologia prevista no PPC no aspecto de avaliação dos discentes. O Apoio ao Discente está sendo realizados pelos professores que suprem suas deficiências e contempla de maneira MUITO BEM a proposta nos contra-turnos e extraclasse, focando o nivelamento com língua portuguesa e matemática. As ações da CPA estão relatadas nas atas revelando conhecimento e estudos. Não foram previstas TICs no processo de ensino aprendizagem. A comissão constatou um laboratório de informática bem equipado no andar térreo, e um laboratório no piso superior que podem servir de segunda opc para as salas de aulas. Assim, neste quesito previsto atende de maneira MUITO BEM a proposta no Curso. O sistema de avaliação é feita por cada um dos componentes curriculares. O aproveitamento é avaliado por meio do acompanhamento continuo dos alunos pelo professor através de provas práticas, projetos de aplicação, eventos, debates em grupos. Estão previstas AC e TCC (conforme regulamento).

Vagas solicitadas: Constatam-se da oferta autorizada 80 vagas noturnas; contudo, nesta oferta inicial (4 períodos) foram oferecidas 30 vagas semestrais respectivamente.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

Justificativa para conceito 4:

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5:

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

2.4. Experiência profissional, de mestrado superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

Justificativa para conceito 5:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% 5
Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA
Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Atuação do Núcleo Docente Estruturante ó NDE é muito boa uma vez que o órgão é atuante conforme comprovado por atas das reuniões tendo, por exemplo, alterado o PPC suprimindo o estágio supervisionado e mantendo o trabalho de conclusão de curso (TCC).

A atuação do coordenador é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Os docentes e discentes do curso foram unânimes em apontar a disponibilidade e a efetiva atuação do coordenador do curso durante as entrevistas com os mesmos.

Quanto ao coordenador do curso o mesmo possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, igual a 19 anos.

O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral, comprovado pela documentação, sendo 35 horas dedicadas à coordenação e 5 horas de atividades de ensino. Assim, a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor do que 10.

O percentual dos docentes do curso com titulação comprovada obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 72,22%, sendo 3 doutores e 10 mestres de um total de 18 professores.

O percentual de doutores do curso é de 16,7% (3 doutores).

Todo o corpo docente do curso possui regime de trabalho comprovado de tempo integral.

Quanto ao percentual da experiência profissional do corpo docente efetivo, 13 professores (72,2%) possuem experiência profissional maior ao igual a 3 anos.

Do total de 18 professores, 77,8% (14 docentes) possuem mais do que 2 anos de experiência de magistério superior.

Quanto ao funcionamento do colegiado o mesmo está muito bem regulamentado/institucionalizado em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Porém, o colegiado não conta com representante da área técnico-administrativa.

Quanto à produção científica, cultural, artística ou tecnológica pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções comprovadas (7 docentes). Do total de 18 docentes, 4 docentes (22,2%) possuem entre 4 e 6 produções comprovadas nos últimos 3 anos. Sete professores não apresentaram comprovação de produção.

Os itens 2.3, 2.6, 2.11, 2.13, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19 e 2.20, não se aplicam ao curso em tela por tratar-se de CST presencial em Gestão Comercial.

Conceito da Dimensão 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) 4

Justificativa para conceito 4:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 3

Justificativa para conceito 3:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 4:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Conforme informado pela direção da IES e coordenação do curso, o prédio usado atualmente pela instituição é uma construção utilizada anos anteriores pelo chamado CAIC (Centro de Aprendizagem e Integração de Curso) o qual ficou aproximadamente 20 anos em estado de abandono, sem utilização. A IES se instalou no prédio atual em 2012 e iniciou a recuperação das instalações.

Os gabinetes de trabalho dos docentes de tempo integral são suficientes, com a infraestrutura de equipamentos, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade necessárias.

O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, contendo, em sala fechada, a infraestrutura para o trabalho e atendimento aos discentes.

A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

As salas de aula implantadas para o curso são suficientes e contam com quadro branco, ar condicionado e data show. Embora a autorização de vagas tenha sido para 80 anuais (40 por semestre), devido ao espaço físico das salas de aula, somente são abertas 30 vagas semestrais conforme constatado por esta comissão.

Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem muito bem os aspectos: acessibilidade, acesso a internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Há 2 laboratórios de informática na IES sendo que o curso em questão utiliza 1 destes laboratórios com mais de 20 equipamentos, todos equipados com softwares predominantemente livres, equipamentos como parte do ativo fixo da IES, internet, data show, quadro branco e ar condicionado.

O acervo da bibliografia básica, com no mínimo 3 títulos por unidade curricular, devidamente registrado e tombado, está disponível na proporção média de um exemplar para 9,5 vagas anuais autorizadas. A IES está em fase de implantação do software Gnuteca, sendo que atualmente os alunos podem realizar consulta online dos livros, porém todo o restante do processo ainda segue manual.

O acervo da bibliografia complementar, possui, pelo menos, 5 títulos por unidade curricular, com no mínimo 2 exemplares de cada título ou com acesso virtual.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Não há assinaturas de periódicos especializados, porém os alunos podem acessar via portal CAPES uma grande quantidade de periódicos (<http://www.periodicos.capes.gov.br>).

Os laboratórios especializados (informática) estão implantados com as respectivas normas de funcionamento, uso e segurança e atendem muito bem aos aspectos : quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. Atualmente na IES não existem turmas com mais de 30 alunos, embora as vagas autorizadas semestralmente sejam 40.

Os laboratórios (informática) especializados estão implantados com respectivas normas de funcionamento, uso e segurança e atendem de forma suficiente aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. O laboratório utilizado pelo curso de Gestão Comercial localiza-se no andar térreo, sendo que o laboratório do primeiro andar não possui acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios (informática) possuem internet, softwares básicos, quadro branco, data show e ar condicionado.

Os serviços dos laboratórios especializados estão implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança e atendem muito bem aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. Existe uma pessoa de TI na IES responsável pela manutenção técnica do ambiente computacional. Os equipamentos disponíveis estão atualizados e em excelentes estado de conservação.

Os itens 3.12 3.13 3.14 3.15 3.16 3.17 3.18 3.19 3.20 3.21, não se aplicam pois trata-se de CST presencial em Gestão Comercial.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas, em especial na ementa da disciplina de Introdução ao Direito Público e Privado. Também foi constatada a abordagem do tema durante a reunião com os discentes do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Os 18 professores que compõem o curso possuem, comprovadamente, formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Sim, o NDE é composto por 5 professores do curso, com dedicação exclusiva (integral), sendo 3 mestres e 02 doutores.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: CST presencial em Gestão Comercial.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui dois andares sendo que as salas de aula e laboratórios utilizados pelo curso de Gestão Comercial ficam no andar térreo com rampas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Não existe elevador no prédio embora o fosso para o elevador esteja pronto. Há um banheiro específico para pessoas com deficiência no andar térreo, porém a IES não está equipada com piso tátil.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina optativa de LIBRAS com 33 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:CST presencial em Gestão Comercial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, conforme comprovada pela visita desta comissão in loco.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim, há integração da educação ambiental às disciplinas do curso, conforme constatado em reunião com os discentes. Em especial, o tema é abordado na disciplina Responsabilidade Socioambiental, além de ser objeto de atividades complementares.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O PPC está coerente com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, inspirado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) a temática está inclusa nas disciplinas, em especial na ementa da disciplina de Introdução ao Direito Público e Privado. Também foi constatada a abordagem do tema durante a reunião com os discentes do curso.

Conforme documentação disponibilizada pela IES, e verificada por esta Comissão, todos os professores do corpo docente vinculado ao curso possuem formação em cursos de pós-graduação, sendo 72,2% em stricto sensu, e 27,8% em lato sensu.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está implantado e possui atuação conforme comprovado por atas, atendendo a normativa CONAES nº 1 de 17/06/2010. O NDE é composto por 5 docentes do curso, todos com dedicação exclusiva (tempo integral) sendo 3 mestres e 2 doutores. O NDE foi constituído, por designação, no dia 04/06/2012.

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia nos termos da Portaria Normativa Nº 12/2006.

O curso possui carga horária conforme o estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, sendo 1635 horas em disciplinas obrigatórias (incluindo TCC), 100 horas de atividades complementares, além da disciplina optativa de Libras de 33 horas.

O tempo de integralização do curso é de no mínimo 4 semestres e no máximo 6 semestres. O curso não possui certificações intermediárias.

As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida cf. Dec. Nº 5.296/2004 é observado parcialmente pela IES. A instituição possui dois andares sendo que as salas de aula e laboratórios utilizados pelo curso de Gestão Comercial ficam no andar térreo com rampas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Não existe elevador no prédio embora o fosso para o elevador esteja pronto. Há um banheiro específico para pessoas com deficiência no andar térreo, porém a IES não está equipada com piso tátil.

O PPC contempla a disciplina optativa de Libras na estrutura curricular do curso.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, conforme comprovada pela visita desta comissão in loco.

Existe a integração da educação ambiental às disciplinas do curso, conforme constatado em reunião com os discentes. Em especial, o tema é abordado na disciplina Responsabilidade Socioambiental, além de ser objeto de atividades complementares.

Os itens 4.7 e 4.11 não se aplicam por se tratar de CST de Gestão Comercial oferecido na modalidade presencial.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão, designada por Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP/MEC, datado de 29 de março de

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

2014, para realização da avaliação nº 108569, ato regulatório de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO COMERCIAL, na modalidade presencial, processo: no. 201357369, constituída pelo prof. Ronaldo Frederico (coordenador da comissão) e pelo Prof. Sudário Papa Filho (membro), após a análise da documentação exigida e apresentada pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, e após a visita a todas as instalações pertinentes ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, tendo como base os requisitos legais, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-pedagógica obteve conceito 3,9 e, portanto, considerada muito boa.

Dimensão 2 - Corpo Docente obteve conceito 4,1 e, portanto, considerado muito bom.

Dimensão 3 - Instalações Físicas, obteve conceito 3,6 e, portanto, considerada satisfatória.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB encontra-se consolidado e em expansão na cidade de Guarabira - PB e, com isso, na concretização de sua missão, e metas institucionais. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, em funcionamento, é oferecido na modalidade presencial, no turno noturno, sendo autorizadas 80 vagas totais anuais, com entradas semestrais, com tempo mínimo de 4 semestres e no máximo de 6 semestres para a sua titulação.

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, ofertado pelo IFPB, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com conceito geral 4,0.

CONCEITO FINAL**4**